



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2014 - CGPPP

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições e em consonância com a Ata da 10ª Reunião realizada em 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as empresas abaixo a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para estruturação de projeto de Parceria Público-Privada nas seguintes Rodovias estaduais:

I – **Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A.** - duplicação, operação, manutenção, conservação e implantação de melhorias de 03 (três) seguimentos Rodoviários: (I) **PRC-272**, do entroncamento BR-376, PR-445 e BR-272 (Plan.) (Mauá) até o entroncamento com a PRC-466 (Porto Ubá), com 54,81 Km; (II) **PRC-466**, do entroncamento PRC-272 (Porto Ubá) até o entroncamento com a BR-277(A) (Guarapuava), com 180,74 km; e (III) **PR-460**, do entroncamento PRC-466 (Pitanga) até o entroncamento com a PR-845 (Ac. Nova Tebas), com 52,54 Km; totalizando 288,09 Km; e

II – **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda** - duplicação, operação, manutenção, conservação e implantação de melhorias da **PRC-466**, do entroncamento PR-239 (P/ Mato Rico) até o entroncamento com a BR-277(a) (Guarapuava), totalizando 85,32 Km.


Art. 2º As empresas acima mencionadas deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução, à Secretaria Executiva de PPP, um plano de trabalho constando o detalhamento das atividades que pretende realizar, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

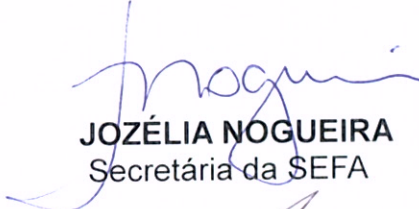
Art. 3º - Encontra-se aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para que eventuais interessados apresentem solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI ao CGPPP, para a realização dos estudos para o projeto constantes no artigo 1º desta Resolução, nos termos do artigo 8º, § 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.



CASSIO TANIGUCHI
Secretário da SEPL


JOZÉLIA NOGUEIRA
Secretária da SEFA


DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária da SEAP


REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil


JOSÉ RICH FILHO
Secretário da SEIL


MARISA ZANDONAI
Procuradora-Geral do Estado
em exercício